Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DJA

Lei Municipal nº 4.007

Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação - Arqu...

LEI N.º	FLS.	
4.007	11	M

EMENTA: DENOMINA DE PROFESSOR MÁRIO DE JESUS PALHETA NUNES A ATUAL RUA 27 DO BAIRRO VILLAGE SANTA HELENA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Professor Mário de Jesus Palheta Nunes a atual Rua 27 do Bairro Village Santa Helena.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de outubro de 2004.

Maurício Pessoa García Júnior
Presidente

Projeto de Lei nº 062/04
Autor: Ver. Pedro Raymundo de Magalhães

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 583
DE 09/10/04

Câmara Municipal Volta Redonda